

PROC. Nº 0117/24 PR Nº 010/24

## RESOLUÇÃO Nº 2.806, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Associação Protetora da Infância – Instituto Leonardo Murialdo.

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância à al. *m* do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Associação Protetora da Infância – Instituto Leonardo Murialdo –, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE MARÇO DE 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro**, **Presidente**, em 25/03/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva**, **Vereador(a)**, em 26/03/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.camarapoa.rs.gov.br">https://sei.camarapoa.rs.gov.br</a>, informando o código verificador **0719253** e o código CRC **EB08FC6E**.

**Referência:** Processo nº 021.00037/2024-01

SEI nº 0719253